CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALPERCATA
ENDEREÇO: Rua João Massariol, n° 55 Bairro Vila Eugênio Franklin –
Alpercata/MG CEP: 35.138-000 Telefone: (33) 3322-9501
E-mail: secretariaexecutivad@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº004/2026

Dispõe sobre a análise e aprovação do Plano de Melhorias do SUAS – REPARAÇÃO RIO DOCE AVANÇA SUAS MINAS GERAIS. Que será executado no período de 2026/2029.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alpercata/MG, através da sua Presidenta e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 988 de 16 de abril de 2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Alpercata – CMAS.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a deliberação da plenária ocorrida em 12/05/2026, conforme Ata nº 224 do livro de atas do CMAS;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgáo deliberativo e fiscalizador;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar o Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029) – REPARAÇÃO RIO DOCE AVANÇA SUAS MINAS GERAIS, com o valor total de 3.086.510,90 (três milhoes, oitenta e seis mil e quinhentos e dez reais e noventa centavos).

Artigo 2° - Para execução do devido plano os valores serão distribuidos da seguinte forma:

CamScanner

a) R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) para reforma das unidades do CRAS de Era Nova, CREAS e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

b) R$ 500.000,00 (quinhetos mil reais) para construição de uma unidade do CRAS Central;

c) R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de automóveis

d) R$ 436.510,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa centavos) para aquisição de mobiliarios para as unidades CRAS, CREAS, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alpercata, 12 de Maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NAYANE PERPETUO QUEIROS
Data: 13/05/2026 10:55:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nayane Perpétuo Queirós
Presidenta do CMAS de Alpercata
Conselho Municipal de Assistência Social de Alpercata

CamScanner

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029)

Município: ALPERCATA

Previsão de repasse para o município (2026-2029): 3,086,510.90
Prefeito: Rafael Augusto França Oliveira Machado
E-mail institucional do Prefeito: gabinete@alpercata.mg.gov.br
Telefone institucional da Prefeitura: (33) 3322-9501
Nome do Gestor Municipal de Assistência Social: Francisco Martins de Oliveira Junior
E-mail institucional do Gestor Municipal de Assistência Social: social@alpercata.mg.gov.br
Telefone institucional do Gestor Municipal de Assistência Social: (33) 99702-2931
Data de Elaboração: 15/04/2026

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação &
Orientações de Preenchimento

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1º, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:
- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços;

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada? Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso em realizar o monitoramento periódico da execução do Plano.

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Serviços e Ofertas Socioassistenciais
Objeto do Plano de Melhorias

S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
S12. Família Acolhedora
S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
S14. Vigilância Socioassistencial
S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
S16. Controle Social no SUAS
S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Construção	CRAS			R$ 500,000.00	01/2027	12/2028
Ampliação	CRAS			R$ 350,000.00	01/2027	12/2028
Reforma	CREAS	Familia Acolhedora e CREAS		R$ 950,000.00	01/2027	12/2028

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	Categoria do item	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta *Selecione conforme listagem da aba "Serviços"*	Valor unitário	Quantidade	Unidade de medida	Valor total	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Imóvel	Aquisição de um CRAS. Atualmente temos a sede do CRAS em um imovel alugado. A ideia é construir uma sede própria em um terreno comprado pela prefeitura	S1	R$ 500,000.00	1	Unidade	R$ 500,000.00	Jan-27	Dec-28
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Imóvel	Realizar a reforma e ampliação de um prédio onde já funciona um CRAS financiado com recurso próprio	S1	R$ 350,000.00	1	unidade	R$ 350,000.00	Jan-27	Dec-28
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Imóvel	Reforma de um imovel onde funcionará os serviços da Proetção Social Especial CREAS e Serviço de Acolhimento em Familia Acolhedora	S17	R$ 950,000.00	1	unidade	R$ 950,000.00	Jan-27	Dec-28
Aquisição de bem permanente	Automóvel	Compra de carro 7 lugares, completo, para atender a equipe da proteção especial	S12	R$ 150,000.00	1	unidade	R$ 150,000.00	Jan-28	Jun-28
Aquisição de bem de consumo	Mobiliário	Aquisição de mobiliarios para equipar as unidades que estarão sendo contruidas e reformadas. As quantidades e especificações serão analizadas posteriormente	S1	R$ 436,510.90	Variavel	Itens variaveis	R$ 436,510.90	Jun-27	Dec-29
Aquisição de bem permanente	Automóvel	aquisição de um automóvel (modelo VAN) para atendimento de equipe volante para atendimento de zona rural. Automovel todo equipado com estrutura de duas salas com auta performace e mobilidade.	S1	R$ 700,000.00	1	unidade	R$ 700,000.00	Jan-27	Dec-27

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cronograma

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
	1	levantamento do terreno	Jan-27	Feb-27
	2	criação do projeto de construção	Jan-27	Feb-27
	3	inicio das obras	Mar-27	Dec-28
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
	1	Ampliação de uma unidade dos cras	Jan-27	Dec-27
	2	reforma geral	Jan-27	Dec-27
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
	1	levantamento da area a ser reformada	Jan-27	Jan-27
	2	criação do projeto de engenharia e arquitetura	Jan-27	Feb-27
	3	inicio das obras	Mar-27	Dec-28
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
	1	abertura do processo licitatotio para aquisição do automovel	Feb-28	May-28
	2	compra do automovel	Jun-28	Jun-28
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**

	1	Levantamento dos intens a serem compraddos	Jan-27	Feb-27
	2	realizar pedido ao setor responsavel	Feb-27	Feb-27
	3	processo licitatório	Mar-27	Jun-27
	4	compra dos bens	Dec-27	Dec-29
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
	1	abertura do processo licitatotio para aquisição do automovel	Jan-27	Feb-27
	2	compra do automovel	Jun-27	Dec-27

Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

RAFAEL AUGUSTO FRANCA OLIVEIRA MACHADO:01639711619

Assinado de forma digital por RAFAEL AUGUSTO FRANCA OLIVEIRA MACHADO:01639711619
Dados: 2026.05.14 16:50:16 -03'00'

Rafael Augusto França Oliveira Machado
Prefeito de Alpercata

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 13/05/2026 13:17:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Martins de Oliveira Junior
Gestor Municipal de Assistência Social